



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.467 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 2.707, de 31 de julho de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA, portador do RG/SP. 19.424.519, designado para, a partir de 22 de janeiro de 2013, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, na 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita, visando agilizar as execuções fiscais propostas por este Município.

Art. 2º - O servidor ora designado ficará sob a supervisão do Juiz de Direito da 1ª Vara, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º - O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
 21 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
 Parlamentar